



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.678, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais em dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Nutrição Materno-infantil/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003230/2021-11, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais em dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Nutrição Materno-infantil/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor